



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.552, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova a criação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 25.08.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 004157/2020 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Tucuruí, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de agosto de 2022.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão